



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

11.386

Agilização na realização do exame médico complementar "Espirometria" pelo serviço municipal de saúde.



OF.PR. 110304\*\*\*

CONSIDERANDO que a "Espirometria" é um exame médico complementar freqüentemente indicado pelos médicos pneumologistas para diagnóstico e seguimento de doenças pulmonares;

CONSIDERANDO que a realização desse exame previamente à prescrição de medicamentos para tratamento de asma grave é indispensável, conforme previsão estabelecida pela Portaria 1.318, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que o tempo médio de espera pelos pacientes para a realização do exame em evidência muitas vezes ultrapassa 1 mês, impondo-lhes maior sofrimento;

CONSIDERANDO que este Edil, na qualidade de médico especialista na área em evidência e servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde, é bastante preocupado com a problemática descrita e com a boa imagem da Administração,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando à agilização na realização do exame médico complementar "Espirometria" pelo serviço municipal de saúde, para o qual disponibilizo-me pessoalmente à execução.

Sala das Sessões, 04/11/03

ANTÔNIO DE PÁDUA PACHECO